

# Regulamento

## Católica Porto Management Challenge 2019

1. O Católica Porto Management Challenge é uma Competição de Estratégia e Gestão organizada pela “SDG – Simuladores e Modelos de Gestão” em parceria com a Católica Porto Business School e do Career and Development Office.
2. O Católica Porto Management Challenge é uma competição aberta à participação dos estudantes das diferentes licenciaturas e mestrados da Católica Porto (Católica Porto Business School (1º, 2º ciclo e Formação de Executivos), Escola de Direito, Faculdade de Teologia, Escola das Artes, Faculdade de Educação e Psicologia, Escola Superior de Biotecnologia e Instituto de Ciências da Saúde).
3. O Católica Porto Management Challenge é composto por um júri que delibera, de modo definitivo, independente e irrevogável, sobre todos os assuntos, dúvidas ou conflitos relacionados com o prosseguimento, classificações ou atribuição de prémios relacionados com a Competição.
  - O Júri é constituído pelos seguintes elementos:
  - Dra. Sofia Salgado Pinto (UCP)
  - Dr. João Matoso Henriques (SDG)
  - Dra. Valquíria Dias (UCP)
4. O Católica Porto Management Challenge é composto por duas etapas: uma eliminatória inicial constituída por um máximo de oito grupos de oito equipas cada (num total de 64 equipas) e uma finalíssima (máximo de 8 equipas). Para esta finalíssima serão apuradas as primeiras classificadas de cada grupo. Caso a equipa apurada não possa estar presente na final, será a equipa classificada em 2º lugar, no seu grupo, que a substituirá.
5. O Católica Porto Management Challenge ocorre de acordo com o seguinte Calendário:

**Inscrições:** até 27 de Fevereiro

**Briefing e Apresentação da Competição:** 26 de Fevereiro, 13h15 às 14h, sala EC105 no campus da Foz

### **1ª Etapa Online:**

**Decisão Experimental** - até às 13h do dia 07 de Março

**Recomeça de novo...**

1ª Decisão - até às 13h do dia 14 de Março

2ª Decisão - até às 13h do dia 21 de Março

3ª Decisão - até às 13h do dia 28 de Março

4ª Decisão - até às 13h do dia 01 de Abril

5ª Decisão - até às 13h do dia 04 de Abril

### **2ª ETAPA (1 dia presencial):**

**Finalíssima:** 27 de Abril no campus da Foz da Católica Porto, das 14h00 às 19h00

**Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios:** 29 de Abril pelas 20h

A Organização reserva-se o direito de alterar as datas previstas para as Decisões, caso circunstâncias de força maior assim o exijam.

6. Cada etapa do Católica Porto Management Challenge é composta por cinco Decisões que correspondem a cinco “Relatórios de Gestão trimestrais”.
7. No final de cada etapa do Católica Porto Management Challenge, o Júri confirma como vencedora de cada grupo a equipa que, dentro do respectivo grupo, obtém a mais elevada cotação para as acções da sua “empresa”, passando assim à etapa seguinte.
8. Se, dentro do mesmo grupo, várias equipas obtiverem a mais elevada cotação da acção, o primeiro lugar é atribuído aquela que, na última Decisão da respectiva etapa, obtém o maior valor positivo para o total do Capital Próprio e Passivo.
9. Qualquer equipa que não aceite os resultados finais de cada volta, poderá reclamar, no prazo máximo de 24 horas após a disponibilização do respectivo “Relatório de Gestão trimestral” em <http://www.sdg.pt/UCP/>, devendo apresentar a sua reclamação, por escrito, à Organização, dirigida ao Júri.
10. A atribuição dos prémios, individuais ou por equipa, depende da comparência e participação dos elementos das equipas participantes (devidamente identificados) no respectivo evento.
11. As equipas serão classificadas, para entrega de prémios, por ordem decrescente de valor da cotação na última decisão. Os prémios a serem atribuídos são os seguintes:
  - **Católica Porto Business School:** a equipa vencedora da finalíssima terá direito a um prémio surpresa a atribuir pela Católica Porto Business School.
  - **Global Management Challenge:** as 3 melhores equipas vão representar a Católica Porto na edição de 2019 do Global Management Challenge, Competição Internacional de Estratégia e Gestão.

Todas as equipas participantes receberão os prémios no Jantar de Encerramento da Católica Porto Management Challenge.

12. Para participarem no Católica Porto Management Challenge, as equipas têm de completar uma ficha de inscrição que só é aceite se estiver correctamente preenchida e validada pela Organização até à data do início da Competição. As inscrições decorrem em <http://www.sdg.pt/UCP/>
13. Cada equipa do Católica Porto Management Challenge será constituída por um número mínimo de três e um máximo de cinco elementos.
14. A composição de cada equipa assume carácter pessoal e exclusivo, sendo expressamente proibida a constituição de equipas compostas por elementos que estejam simultaneamente inscritos noutras equipas da Competição.
15. O disposto no Ponto anterior aplica-se a todas as equipas, e em todas as etapas da competição.

16. Independentemente da fase da Competição, a violação do disposto no Ponto 14 determinará a desclassificação imediata e automática de todas as equipas cuja composição não respeite o aí previsto.
17. Não são permitidas alterações na composição das equipas.
18. Cada equipa deve preencher e enviar as suas Decisões via (Internet) de acordo com o Calendário da Competição. Caso contrário (e, especialmente, falhas de Internet e/ou outros motivos cuja responsabilidade não seja imputada a Organização), tomam-se como decisões dessa equipa os valores supletivos constantes no Manual. Ficam automaticamente desclassificadas as equipas que não enviam duas das cinco decisões (não contanto com a decisão experimental).
19. Cada equipa é responsável pelo correcto envio das suas decisões e a sua conferência no respectivo Relatório de Gestão.
20. As equipas participantes aceitam o conteúdo deste Regulamento e do respectivo Manual que lhe é fornecido, reconhecendo expressamente que todas as decisões relativas à interpretação e aplicação do presente Regulamento são da exclusiva competência do Júri. Cada participante reconhece e aceita expressamente que as decisões proferidas pelo Júri têm carácter definitivo e irrevogável, pelo que não são susceptíveis de recurso ou oposição.
21. As informações aqui contidas são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da Organização do Católica Porto Management Challenge e seus patrocinadores, de acordo com a lei em vigor. As alterações aos dados constantes nesta ficha serão efectuadas se forem solicitadas e comunicadas, por escrito, à Organização. O preenchimento e envio da presente inscrição implica a concessão de autorização para a recolha, uso e tratamento dos dados aqui contidos pelas entidades acima referidas para quaisquer questões relacionadas com a organização da competição, incluindo para o envio de questionários com ela conexos.
22. Os participantes autorizam a Organização a reproduzir e utilizar o seu nome e apelidos e outros dados constantes da inscrição das suas equipas, bem como imagem, em qualquer evento relacionado com a competição em todos os meios relacionados com a Competição e sua divulgação (site, eventos, artigos nos jornais ou revistas, redes sociais, entre outros).
23. Todos os pedidos de informação e esclarecimentos adicionais devem ser dirigidos à Organização do Católica Porto Management Challenge:

SDG - Av. João Crisóstomo, 41-3º 1050 - 125 Lisboa

T: 21 315 76 18 | E : topaz@sdg.pt | W: <http://www.sdg.pt/UCP/>

Data: 7 de Fevereiro 2019